



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3116 – Fax (095)3621-3101
E-mail: proeg@ufrr.br



Resolução nº 014/2019-CENS/CEPE/UFRR

Aprova, *ad referendum*, o trancamento do semestre 2019.1 para a discente Marcela Barroso Souza.

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino do CEPE e considerando o que consta no processo nº 23129.005496/2019-85,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum*, o trancamento do semestre 2019.1 para a discente Marcela Barroso Souza, matrícula nº 2019036191, do Curso de Licenciatura em História.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 04 de abril de 2019.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Pró-Reitora de Ensino e Graduação/UFRR
Matrícula Siape nº 2308136